COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.023, DE 2001

Denomina "Rodovia Deputado Flávio Derzi" trecho da rodovia BR-158.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise é procedente do Senado Federal e visa denominar "Rodovia Deputado Flávio Derzi" trecho da rodovia BR-158.

Em 04 de junho de 2003, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição.

O Projeto tramita em regime de prioridade, nos termos do art. 52 do Regimento Interno.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Para denominação de trecho da rodovia BR-158, o presente projeto buscou um homem público que teve atuação marcante no executivo estadual, e como representante de Mato Grosso do Sul na Câmara Federal.

A justificativa do projeto ressalta seu espírito conciliador e cooperativo revelado no apoio a projetos do governo eleito por forças políticas que lhe faziam oposição.

A proposta, aprovada no Senado Federal, mereceu o apoio unânime da Douta Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 6.023, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI Relator

30940606-149